

# ÁREAS de ACOLHIMENTO EMPRESARIAL de NOVA GERAÇÃO

## COMPONENTE 7 - INFRAESTRUTURAS

APOIO à RECONVERSÃO DE ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL  
EXISTENTES PARA UMA DIMENSÃO MAIS RESILIENTE, MAIS VERDE E MAIS  
DIGITAL

Aviso nº 02/C07-i01/2021

## RELATÓRIO RELATIVO À 2ª FASE – Decisão Final

– 2ª fase de seleção de candidaturas para apoio à requalificação de Áreas de  
Acolhimento Empresarial

**11-01-2022**

1. O Aviso N.º 01/C7-io1/2021 - publicado a 30 de junho de 2021 no portal da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) - para apoio à reconversão de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) existentes para uma dimensão mais resiliente, mais verde e mais digital, previa um procedimento de seleção em duas fases. A primeira fase constituiu um processo aberto e competitivo de Manifestação de Interesse, após o que o júri constituído pelas 5 CCDR e verificadas as condições previstas, propôs a lista final de promotores aptos a passar à segunda fase - um procedimento concursal limitado aos projetos constantes da lista final aprovada.

Assim, o Aviso nº 02/C07-io1/2021 correspondeu à segunda fase, limitando-se a apresentação de candidaturas aos promotores qualificados como aptos na sequência dos resultados apurados na primeira fase.

2. Da análise das candidaturas entradas foi proposta a respetiva hierarquização e uma lista de projetos selecionados, de acordo com a metodologia prevista no ponto 10 do Aviso, no âmbito de proposta de decisão aprovada por deliberação conjunta dos Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional de dia 17 de dezembro de 2021. Neste procedimento, em termos sucintos, foram selecionadas para apoio 10 candidaturas a nível nacional (3 na região Norte, 3 na região Centro, 1 na região de Lisboa e Vale do Tejo, 2 na região do Alentejo e 1 na região do Algarve), com um investimento total elegível de 116.872.788,64 euros e um apoio máximo a conceder de 110 milhões de euros.

3. Na sequência da proposta de decisão em causa, procedeu-se à necessária Audiência de Interessados, por um período de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121º e 122º, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual), tendo a mesma resultado em 15 alegações, que foram objeto da respetiva análise, tendo-se concluído pela manutenção da decisão de 10 delas e alteração de 5 propostas de decisão.

4. Neste contexto, procedeu-se, em sequência, à hierarquização final das candidaturas, de acordo com a metodologia prevista no ponto 10 do Aviso, tendo em vista identificar as que reúnem condições para serem selecionadas para apoio, concluindo-se pelo apuramento apresentado seguinte e bem ainda melhor detalhado na listagem que se constitui com Anexo 1 à presente

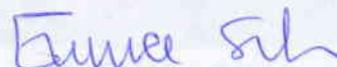


**Informação:**

Região	Seleção	N.º Candidaturas (#)	Investimento Elegível (€)	Apoio Máximo a conceder (€)
Norte	Selecionadas para Apoio	3	32.437.990,97	30.918.053,00
	Não Selecionadas para Apoio	2	9.568.363,33	0,00
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>42.006.354,30</b>	<b>30.918.053,00</b>
Centro	Selecionadas para Apoio	3	35.422.291,97	32.057.980,04
	Não Selecionadas para Apoio	7	61.076.505,22	0,00
	<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>96.498.797,19</b>	<b>32.057.980,04</b>
Lisboa e Vale do Tejo	Selecionadas para Apoio	1	12.798.931,97	12.798.931,97
	Não Selecionadas para Apoio	1	14.844.262,57	0,00
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>27.643.194,54</b>	<b>12.798.931,97</b>
Alentejo	Selecionadas para Apoio	2	30.543.452,39	30.083.673,73
	Não Selecionadas para Apoio	2	17.681.560,40	0,00
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>48.225.012,79</b>	<b>30.083.673,73</b>
Algarve	Selecionadas para Apoio	1	4.141.361,26	4.141.361,26
	Não Selecionadas para Apoio	0	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4.141.361,26</b>	<b>4.141.361,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Selecionadas para Apoio	<b>10</b>	<b>115.344.028,56</b>	<b>110.000.000,00</b>
	Não Selecionadas para Apoio	<b>12</b>	<b>103.170.691,52</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>218.514.720,08</b>	<b>110.000.000,00</b>

5. Assim, propõe-se a decisão final de seleção e aprovação de 10 candidaturas no montante de 110.000.000M€ de apoio, nos termos da proposta de hierarquização final elaborada, dispensando-se a realização de nova audiência prévia, uma vez que as alterações ocorridas, fruto da análise das alegações apresentadas, não alteram as candidaturas consideradas como selecionadas. Salvaguarda-se que a 10ª candidatura proposta para seleção e aprovação foi objeto de ajuste do montante de apoio a atribuir, em função da dotação disponível no aviso de concurso.

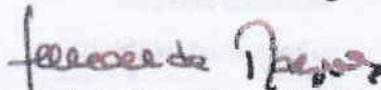
O Júri AAE-PRR C7/1



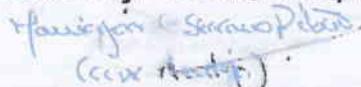
CCDR – Norte – Eunice Silva



CCDR – Centro – Neusa Magalhães



CCDR – Lisboa e Vale do Tejo – Fernanda Marques



CCDR – Alentejo – Maria João Serrano



CCDR – Algarve – Paulo Bota

Os Presidentes das CCDR abaixo assinados concordam com o teor do presente relatório e respetiva proposta de aprovação, relativas ao Aviso nº 2 /C7 – 101/2021 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração.

Presidente da CCDR Norte

António Cunha

Presidente da CCDR Centro

Isabel Damasceno

Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo

Teresa Almeida



**Presidente da CCDR Alentejo**

**António Ceia da Silva**

**Presidente da CCDR Algarve**

**José Apolinário**

**ANEXO 1 | PRR - AAE - Hierarquização e Seleção de Candidaturas - Aviso N.º 02/CT-101/2021**

Segundo o ponto 10 do Aviso N.º 02/CT-101/2021, a hierarquização dos projetos processa-se por ordem decrescente em função do MP (pontuação por mérito do projeto), tendo em consideração que a seleção final deve garantir um mínimo de uma e um máximo de três candidaturas por área de circunscrição territorial das CCDR, até ao limite orçamental definido no ponto 5 do Aviso.

O critério de desempate entre projetos com a mesma pontuação é a AAE localizada em território de NUTS III de baixa densidade, seguido do maior número de tipologia mobilizadas, seguido de % de empresas aderentes instaladas na AAE.

**Primeira por Região**

№ Projeto	NIF	Entidade Promotora	Investimento Elegível apurado	Apoio Máximo a Conceder	Apoio Máximo a Conceder Acumulado	CCDR	Parecer	MP	Selecionada (sim/não)	Valores alterados após Audiência prévia (sim/não)
84	501203551	MUNICÍPIO DE CHAVES	11 246 292,93 €	11 125 957,60 €	11 125 957,60 €	CCDR-N	Elegível	49	Sim	Não <sup>(1)</sup>
75	501090436	MUNICÍPIO DE AGUEDA	20 054 955,31 €	20 054 955,31 €	31 180 912,91 €	CCDR-N	Elegível	82	Sim	Não
76	505565600	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	12 798 931,97 €	12 798 931,97 €	43 979 844,88 €	CCDR-LVT	Elegível	46	Sim	Sim <sup>(2)</sup>
78	501175229	MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	15 414 161,14 €	15 176 783,06 €	59 156 627,94 €	CCDR-A	Elegível	67	Sim	Não
91	505170876	MUNICÍPIO DE LAGOS	4 141 361,26 €	4 141 361,26 €	63 297 989,20 €	CCDR Alg	Elegível	53	Sim	Não

**Restante hierarquização**

№ Projeto	NIF	Entidade Promotora	Investimento Elegível apurado	Apoio Máximo a Conceder	Apoio Máximo a Conceder Acumulado	CCDR	Parecer	MP	Selecionada (sim/não)	Valores alterados após Audiência prévia (sim/não)
96	501131140	MUNICÍPIO DA GUARDA ZI	7 875 262,00 €	4 510 950,07 €	67 808 999,27 €	CCDR-C	Elegível	62	Sim	Não
86	506818829	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	7 492 074,66 €	7 492 074,66 €	75 301 013,93 €	CCDR-C	Elegível	58	Sim	Não
90	501131140	MUNICÍPIO DA GUARDA - PUE	6 919 689,32 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	57	Não	Não
70	506697320	MUNICÍPIO DE VISEU	7 178 920,00 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	57	Não	Sim <sup>(3)</sup>
85	501262997	MUNICÍPIO DE MANGUALDE	1 105 610,17 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	55	Não	Não
79	501121030	MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA	12 658 832,56 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	55	Não	Não
80	506215695	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	15 973 719,05 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	54	Não	Sim <sup>(4)</sup>
77	504884620	MUNICÍPIO DE BEJA	15 129 291,25 €	14 906 890,67 €	90 207 904,60 €	CCDR-A	Elegível	53	Sim	Sim <sup>(5)</sup>
81	506882713	MUNICÍPIO DE SÁTÃO	10 789 989,80 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	51	Não	Não
72	506822680	MUNICÍPIO DE TONDELA	6 449 744,32 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	51	Não	Não
87	505592940	MUNICÍPIO DE MELGAÇO	12 621 500,00 €	11 865 472,15 €	102 073 376,75 €	CCDR-N	Elegível	48	Sim	Não
89	506359670	MUNICÍPIO DE VILA REAL	8 570 198,04 €	7 926 623,25 €	110 000 000,00 €	CCDR-N	Elegível	48	Sim, com montante de apoio a conceder ajustado em função da disponibilidade de dotação do aviso	Sim <sup>(6)</sup>
88	506215547	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	2 505 763,33 €	N/A	N/A	CCDR-N	Elegível	47	Não	Sim <sup>(7)</sup>
71	505941350	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	14 844 262,57 €	N/A	N/A	CCDR-LVT	Elegível	45	Não	Não
82	506772527	MUNICÍPIO DE ALANDROAL	3 045 371,45 €	N/A	N/A	CCDR-A	Elegível	43	Não	Não
83	506697339	MUNICÍPIO DE MACEJO DE CAVALEIROS	7 062 600,00 €	N/A	N/A	CCDR-N	Elegível	40	Não	Não
74	501227490	MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	14 636 188,95 €	N/A	N/A	CCDR-A	Elegível	39	Não	Não
97	506605930	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	N/A	N/A	N/A	CCDR-C	Não Elegível			Não
94	506821480	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	N/A	N/A	N/A	CCDR-LVT	Não Elegível			Não
93	505948605	MUNICÍPIO DE GUINARRES	N/A	N/A	N/A	CCDR-N	Não Elegível			Não
92	506899250	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	N/A	N/A	N/A	CCDR-LVT	Não Elegível			Não
73	505181266	MUNICÍPIO DE TEJADA	N/A	N/A	N/A	CCDR-C	Não Elegível			Não

(1) alteração do valor do subcritério "Número de empresas com atividades de CAE Industrial ou associadas a cadeias de logística face ao total de empresas (%)", mas sem alteração de pontuação de mérito (MP).

(2) alteração do investimento elegível e do apoio máximo a conceder de 12.809.151,97 € para 12.798.931,97 €

(3) alteração de pontuação de mérito do projeto de 56 para 57

(4) alteração de pontuação de mérito do projeto de 50 para 54

(5) alteração do investimento elegível de 16.647.831,25 € para 15.129.291,25 € e do apoio máximo a conceder de 16.403.108,13 € para 14.906.890,67 €

(6) alteração do apoio máximo a conceder de 6.420.185,79 € para 7.926.623,25 €

(7) alteração do sentido do parecer de Não Elegível para Elegível, apurando-se pontuação de mérito de 47 pontos.